

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.161/97

DA DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Jornalista VIRGILIO CARLOS, a Biblioteca Pública Municipal, criada pela Lei nº 638/89.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário desta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de agosto de 1997

Silvio José MAPA  
Prefeito Municipal